

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA



SEAB/DEAGRO

Pág. 40

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Coronel Vivida		CNPJ: 76.995.455/0001-56	
Endereço: Praça Angelo Mezzomo s/n Centro			
UF: Paraná	CEP: 85550-000	Telefone: (46)32328300	
Conta Corrente: nº 20.734-9	Banco: 001	Agência: 2008-7	Praça de Pagamento: Coronel Vivida
Responsável: Frank Ariel Schiavini			CPF: 938.311.109-72
Cl/Orgão Expedidor: 5.767.644-2 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Chefe do Executivo Municipal	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agropecuária das propriedades de agricultores familiares do município de Coronel Vivida, através da aquisição e distribuição de Fósforo (P_2O_5), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Historicamente os níveis de fósforo nos solos de nossa região são baixos. Tendo em vista esta realidade de campo a Administração municipal juntamente com o conselho de desenvolvimento rural decidiu pela fosfatagem como base na correção dos solos. No entanto os beneficiários serão agricultores familiares com até 30 hectares, munidos de DAP (declaração de Aptidão ao PRONAF), análise de solos e com o cadastro do bloco do produtor em dia.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da renda da agricultura familiar, através do aumento da produtividade será implantando o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013. Em função da relação direta que a fertilidade do solo tem com a produtividade, as ações do programa serão direcionadas no sentido de manter ou recuperar a fertilidade, através de seu manejo e correção.

As fontes de fosforo são componentes de fundamental importância na correção do solo e o seu uso adequado proporciona aumentos significativos na produtividade. Estimular o aumento da produtividade, via manejo da fertilidade e correção do solo, com o uso de corretivos e fertilizantes, notadamente do fósforo agrícola, pelos agricultores familiares.

Os termo-fosfatos são os produtos fertilizantes que utilizam processo de tratamento térmico para a solubilização do fósforo contido nos constituintes minerais de materiais tais como a apatita, colocando-o em uma forma mais disponível para os vegetais. Os processos por via úmida consistem no ataque da rocha por um ácido mineral forte (sulfúrico ou nítrico) que acidificam o solo posteriormente. Os processos por via seca consistem no tratamento térmico da rocha, com ou sem adição de outros materiais.

Sabe-se que para culturas de ciclo curto (anuais e bianuais) a eficiência dos fertilizantes fosfatados é proporcional à parcela do fósforo solúvel presente no mesmo. Por outro lado, não é menos verdade que existe efeito residual, ou seja, a parcela não solúvel acaba sendo aproveitada a longo prazo por culturas perenes ou por cultivos sucessivos. Desta forma, será adquirido fosfato natural para atender os critérios técnicos de correção de solos.

Devido a eficiência no processo licitatório a administração Municipal conseguiu adquirir a quantidade orçada à um valor inferior ao previsto no plano de trabalho anterior. Sendo assim, disponibilizou uma sobra de R\$ 3.021,81 (três mil e vinte um reais e oitenta e um centavos). Deste modo, justifica-se o pedido de apostilamento do recurso para a aquisição de mais 2,5 toneladas de superfosfato triplo que beneficiará mais cinco famílias de agricultores de Coronel Vivida. Cabe salientar que existe uma grande demanda de agricultores familiares interessados em ser beneficiados com o programa.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Super fosfato Triplo	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	72,25	toneladas	1239,08	89.523,53
Total (R\$)									89.523,53

*Volume de corretivo a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (Sacas de 50kg). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	98	-	98

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Associações e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº _____ da Instituição Financeira Oficial _____.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02 de janeiro de 2013	02 de janeiro de 2013
Definição dos Beneficiários	16 de dezembro de 2013	20 de dezembro de 2013
Definição do Técnico Responsável	16 de dezembro de 2013	20 de dezembro de 2013
Levantamento de Documentos	16 de dezembro de 2013	20 de dezembro 2013

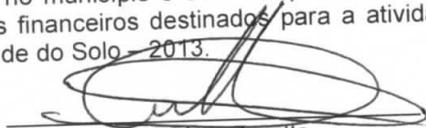
SEAB/DEAGRO

Pág. 42
Rub. 10

Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	05 dias	35 dias
Entrega do Fósforo (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	40 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	05 dias	570 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Andre Luis Zanatta
Crea 86119/TD

Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

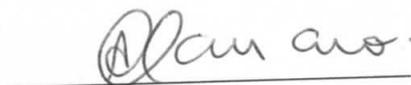
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

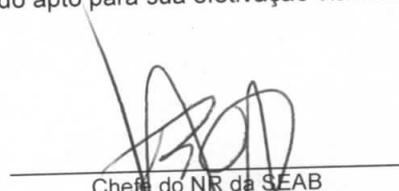

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CPF: 938.311.109-72

Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.
Local: Pato Branco Data: 1 / 2013


Fiscal
Antônio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04


Chefe do NR da SEAB
Rozangela Ficolo
CPF: 008.349.409-06



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Departamento de Desenvolvimento Agropecuário – DEAGRO



Parecer Técnico

Protocolo nº: 13.033.897-6
Objeto: Apoio a Fertilidade do Solo

Nome do Responsável pela Fiscalização: Antonio Celso Carraro	Matrícula Funcional: 108187239
Número do ato da autoridade que o designou para a fiscalização e acompanhamento da aplicação de recursos:	Data do ato designatório:
Qualificação técnica (formação em área compatível ao objeto a ser aferido): Engenheiro Agrônomo	Órgão a que pertence: Seab/ Deagro

Título do programa/projeto: Programa de apoio a fertilidade do solo

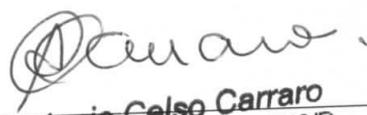
Município: Coronel Vivida

Data da verificação: 03/02/2014

Localidade (onde está sendo executado o objeto): Comunidade de Coronel Vivida

Em relação ao pedido de apostilamento ora solicitado tenho o seguinte parecer.
Considerando que o projeto é para apoio ao manejo e a fertilidade do solo, e que houve eficiência do município na aquisição dos bens.
Considerando que com o apostilamento teremos maior número de produtores a serem beneficiados e o solo melhorado tecnicamente sou favorável ao apostilamento ora pedido.

Antonio Celso Carraro


Antonio Celso Carraro
Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO



PARECER TÉCNICO Nº 130/2014

Referente: Solicitação para utilização de saldo de recursos financeiros – Calcário 2013 – Coronel Vivida – 13.033.897-6

Em relação ao protocolado 13.033.897-6, que trata da solicitação para utilização de saldo de recursos financeiros para aquisição de mais fósforo do Convênio nº 082/2013, do Município de Coronel Vivida, informamos:

1 – O Ofício nº 1126/2013, da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, expedido pelo Sr. Frank Ariel Schiavini, solicita autorização para ajuste do valor do convênio, tendo em vista o saldo de recursos financeiros da licitação para aquisição de mais 2,5 toneladas de superfosfato triplo (fl. 02-A);

2 – Consta do protocolado a seguinte documentação:

2.1 – Ofício nº 005/2013, do Instituto EMATER, emitido pelo Técnico Gilberto Ferreira, onde consta a concordância quanto à utilização do saldo de recursos para aquisição de fósforo;

2.2 – Cópia da nota fiscal da aquisição do corretivo agrícola (fl. 04) e cópia do extrato bancário, onde demonstra o saldo de recursos na ordem de R\$ 3.021,81;

2.3 – As certidões de regularidade do Município, neste momento, estão **vigentes** (fls. 12-13; 23; 37; 45-46);

3 – Foi juntado ao protocolado, por este DEAGRO, cópia do Termo de Convênio nº 082/2013, o respectivo Plano de Trabalho e Extrato de Publicação (fls. 24-36)

4 – O parecer favorável ao pleito emitido pelo Fiscal do Convênio encontra-se à fl. 43;

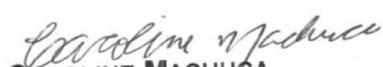
5 – A aprovação do novo Plano de Trabalho, pelo Chefe Regional da SEAB, encontra-se à fl. 42;

6 – Foi elaborada e juntada ao protocolado a Minuta do Termo Aditivo ao Convênio (fl. 46)

Diante dos Pareceres Técnicos favoráveis e da importância da ação junto aos Agricultores Familiares do Município, este DEAGRO não faz objeções ao pleito.

Sugerimos à Chefia do DEAGRO, o encaminhamento deste à **AJUR**, para análise do pleito, e após, retorne a este DEAGRO para as demais tramitações.

É o parecer, em 07 de fevereiro de 2014.


CAROLINE MACHUCA
DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
SEAB/DEAGRO


Engenheiro Agrônomo
Richardson de Souza
Chefe DEAGRO